Câmara Municipal de Rib
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 7181/2021
Data: 09/12/2021 Horário: 09:18
LEG -

EMENDA Nº 193

E M E N D A AO PROJETO DE LEI Nº 222/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 - LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

(X) ACRESCENTAR ( ) EXCLUIR

Área de atuação da administração: – **Secretaria Municipal de Obras Públicas (Código 02.14.00)**

Objeto: **Reforma e ampliação da "EMEF Dr. Júlio César Voltarelli", na Rua Mafalda Mobiglia, nº 105, no bairro Residencial Parque dos Servidores, com base no artigo 7º, XXV e artigo 208, IV, todos das Constituição da República, bem como no artigo 54, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), fitando minorat a demanda reprimida de vagas daquela região, proporcionando, assim, a integral atenção, formação e devido desenvolvimento biopissicosocial aos infantes; educação fundamental de alta qualidade, num ambiente estimulante, acolhedor e com vistas ao pleno desenvolvimento dessas crianças.**

Valor estimado: **R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**
Fonte de recurso: **Excesso de arrecadação (art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964).**

Cód: 02.14.20 - Depto - DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Classificação funcional: 15.451.20205.1.0016

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 222/2021.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2.021.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vereador

EMENDA Nº_____
DATA ___/___/___
ART. REF. _____
OBS:
VISTO